

**PORTARIA CRCPA N.º 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**Concede reajuste no valor do vale-alimentação dos funcionários do CRCPA**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno e Finanças do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

**CONSIDERANDO** a aprovação do reajuste no valor do Vale-alimentação dos funcionários do CRCPA, conforme Reunião Plenária nº 749/2018 de 21/06/2018, a partir de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** que não houve o pagamento do reajuste do vale alimentação no mês de agosto;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o reajuste de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor do vale-alimentação já percebido pelos funcionários do CRCPA, retroativo ao mês de agosto de 2018.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR**  
Presidente Interino